



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamentogestao@boaesperanca.es.gov.br | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 2.404/2022

DE: 15/12/2022

Prorroga o prazo dos trabalhos da Comissão Permanente Disciplinar.

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o disposto no Artigo 266, da Lei Municipal nº 1.487/2013;

Considerando a Portaria nº 1.818/2022, que trata de instauração de Processo Administrativo Disciplinar - PAD.

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar que trata sobre instauração de PAD através do processo nº 2.457/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2022.

FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE

Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Data Supra.